Geografia: Ensino & Pesquisa, Santa Maria, v. 13 n. 2, p. 263-272, 2009. ISSN 0103-1538

PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS MATRIZES TEÓRICAS E EPISTEMOLÓGICAS PRESENTES NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SANTA MARIA-RS[1]

Anna Christine Ferreira Kist- afkist@yahoo.com.br[2]

Adriano Severo Figueiró- adriano.geo@terra.com.br[3]

RESUMO

A Educação Ambiental tem sido cada vez mais difundida, sendo incorporada por diversos segmentos da sociedade, porém, a mesma não conduz a uma mobilização efetiva, restringindo-se muitas vezes como soluções a situações pontuais. Podemos destacar algumas questões que influenciam neste contexto, como a ausência de uma análise crítica, histórica, política, social e cultural da questão. Na Educação Ambiental podemos encontrar diferentes concepções, uma tradicional/conservadora e outra crítica/emancipatória que apresentam projetos diferentes de sociedade. Através desta pesquisa procura-se identificar e discutir as matrizes teóricas e epistemológicas associadas às práticas docentes em Educação Ambiental desenvolvidas nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Completo localizadas na zona urbana de Santa Maria, RS. Busca-se identificar dentro do universo de análise as Escolas que possuem projetos de Educação Ambiental; Diagnosticar, as diretrizes e políticas públicas Estaduais, no setor da educação, adotadas nos últimos anos pelos gestores, referentes à Educação Ambiental formal; Analisar e confrontar as diretrizes do Governo Federal Brasileiro para a Educação Ambiental nas escolas e os projetos político-pedagógicos com as práticas ambientais desenvolvidas nestas escolas. Os dados levantados e analisados inicialmente demonstram que 50% das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Completo de Santa Maria estão desenvolvendo trabalhos em Educação Ambiental. Porém, observa-se que na sua maioria trabalham numa concepção de Educação Ambiental Tradicional. De onde está vindo está matriz Tradicional? Por qual rede de intervenção esta concepção está orientando as práticas em Educação Ambiental? Da visão fragmentada e reducionista da questão ambiental imposta pela mídia? Das diretrizes estabelecidas pelos gestores? Pela falta de formação continuada? Ou será pelo tipo de formação que os professores recebem? A Educação Ambiental historicamente vem construindo seu caminho, muitas são as teorias e práticas, cabe o exercício diário da nossa visão crítica na busca de uma Educação Ambiental comprometida com uma educação dialógica, participativa e emancipatória, voltada ao exercício da cidadania; Visando à transformação da sociedade na busca de um mundo melhor com qualidade de vida e justiça socioambiental.

PALAVRAS CHAVES: Educação ambiental, emancipatória, cidadania, justiça, socioambiental.

[1] Trabalho apresentado no Simpósio de Pós-Graduação em Geografia- SIMPGEO. Santa Maria, maio 2009.

[2] Mestranda do Programa de Pós- Graduação em Geografia/UFSM.

[3] Orientador, Prof. Drº. do Programa de Pós Graduação em Geografia/UFSM

INTRODUÇÃO

A crise ambiental tem se tornado, nas últimas décadas, um elemento de intensa discussão no cenário mundial, principalmente devido ao risco global que esta crise desencadeia. Os problemas ambientais chegaram ao limite, sendo necessárias urgentes providências e soluções para reverter este quadro de degradação socioambiental.

A crise ambiental é o resultado de uma crise civilizatória sendo proveniente do processo evolutivo da humanidade agregado a exploração do homem sobre a natureza, o consumismo, industrialismo, materialismo, dominação e competição dos seres humanos por outros seres humanos; tendo como base sólida à insustentabilidade, envolvendo fatores políticos, econômicos, ecológicos e sócio-culturais neste processo.

Neste processo histórico, a visão do homem como centro, "o ser superior", que domina e se apropria da natureza, proporcionou o desenvolvimento de uma visão fragmentada e excludente, contrapondo os processos naturais do ser humano como parte integrante da mesma. Conforme Segura (2001), o modelo técnico científico teve como base o pensamento moderno onde se justifica evidentemente a separação homem e natureza. O agravamento da degradação ambiental tem como marco central à revolução industrial, onde o homem apropria-se e domina a natureza sendo a mesma vista como uma fonte inesgotável de recursos para acumulação de capital.

À medida que os problemas ambientais intensificavam-se evidenciando a crise ambiental, diversas iniciativas revelaram a preocupação com o futuro do nosso planeta, provocando reflexões e discussões em níveis mundiais referentes às consequências e alternativas para reverter esta situação. Os compromissos com o meio ambiente tornaram-se cada vez mais densos, inevitavelmente, em conseqüência das ações transformadores do homem sobre o espaço, excessiva exploração da natureza, empobrecimento do solo, desigualdades sociais, miséria, poluição das águas, entre outros fatores que contribuíram consideravelmente para a crise em questão.

> "A problemática ambiental, mais que uma crise ecológica, é um questionamento do pensamento e do entendimento, da ontologia e da epistemologia com as quais a civilização ocidental compreendeu ser, os entes e as coisas; da ciência e da razão tecnológica com as quais a natureza foi dominada e o mundo moderno economizado." (LEFF, 2003, p.19)

Como tema de interesse na atualidade, devido à crise ambiental que enfrentamos, a Educação Ambiental tem sido cada vez mais difundida, sendo incorporada por diversos segmentos da sociedade, porém, apesar da sua incorporação, a mesma não conduz a uma mobilização efetiva, restringindo-se muitas vezes como soluções a situações pontuais. Esta característica não demonstra que a educação ambiental não tenha uma capacidade de articulação e de ampliação de sua luta na busca de soluções para a degradação ambiental e social que enfrentamos atualmente. Podemos destacar outros pontos que influenciam neste contexto, como a ausência de uma análise crítica, histórica, política, social e cultural da questão.

As relações com o meio ambiente estão diretamente ligadas aos valores e princípios que norteiam as inter-relações que os seres humanos estabelecem primeiro entre si e depois com o ambiente. Destaca-se que Educação Ambiental pode ser um importante instrumento de transformação, tratando das questões ambientais de uma forma integrada, em virtude da complexidade, da interdisciplinariedade e transdisciplinariedade que a análise do tema deve se fundamentar no diálogo dos diferentes saberes.

O saber ambiental implica na incerteza, na consciência de que a crise ambiental que vivenciamos afeta a humanidade e a busca de soluções não está apenas no saber tecnicista, racional, mas numa nova perspectiva do ser e do saber no mundo.

> "O saber ambiental não nasce de uma reorganização sistêmica dos conhecimentos atuais. Esta se gera através da transformação de um conjunto de paradigmas do conhecimento e de formações ideológicas, a partir de uma problemática social que os questiona e os ultrapassa. O saber ambiental se constrói por um conjunto de processos de natureza diferente, que gera sentidos culturais e projetos políticos diversos, que não cabem num modelo global, por holístico que seja" (LEFF, 2001, p.208).

A Geografia proporciona uma grande contribuição para a Educação Ambiental ao analisar o espaço geográfico como um espaço de transformação social e as relações entre os lugares e as pessoas que nele habitam, proporcionando o conhecimento e a compreensão de suas principais características, como um lugar de constante transformação e inúmeras inter-relações existentes entre os elementos que dele fazem parte.

A inserção da temática ambiental na prática do educador contribui como elemento indispensável para a transformação da consciência ambiental, trabalhando com questões que interfiram diretamente na vida dos alunos, os quais se vêem confrontados diariamente com tal problemática; buscando assim a

formação de cidadãos conscientes e críticos, aptos a decidir e atuar na realidade sócio/ambiental. Educadores comprometidos com uma educação transformadora e emancipatória voltada ao exercício da cidadania[4].

Busca-se identificar e discutir as matrizes teóricas e epistemológicas associadas às práticas docentes em Educação Ambiental desenvolvidas nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Completo, localizadas na zona urbana de Santa Maria, RS. Dentro deste universo de análise quais as Escolas que possuem projetos de Educação Ambiental? Quais as diretrizes e políticas públicas Estaduais, no setor da educação, adotadas nos últimos anos pelos gestores, referentes à Educação Ambiental formal? Os projetos político-pedagógicos das Escolas selecionadas contemplam as diretrizes do governo Federal Brasileiro para a educação Ambiental? E as práticas ambientais desenvolvidas nestas escolas?

DIRETRIZES E LEGISLAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL

Em l996, foi instituída a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), sendo a educação um direito de todo o cidadão garantido pela Constituição Federal de 1988. A preocupação com a Educação Básica dá-se pela necessidade de proporcionar ao cidadão o conhecimento, em um nível mais elevado intelectualmente, em relação ao mundo em que vive para se valer desta frente aos problemas, aos níveis de produtividade e às relações que estabelece com a sociedade. Neste contexto, o art. 22 da LDB prevê que a Educação Básica tem por finalidade desenvolver no educando a formação ao exercício da cidadania e meios para prosperar no trabalho e nos estudos.

Em virtude disto, a LDB estabelece que a Educação não compreenda somente a aquisição de conhecimentos, mas envolve também o processo de formação do cidadão, conforme se verifica em seu Artigo 1°:

> A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (GARCEZ. G. M. apud LDB, 2004, p. 22).

As bases do ensino não estão pautadas somente na aquisição de conteúdos, mas também no desenvolvimento de valores, fato este que se torna indispensável para que o aluno possa compreender a temática ambiental em suas múltiplas relações, principalmente em relação aos fatores humanos, permitindo uma relação construtiva consigo mesmo e com o seu meio (BRASIL, 1998).

As relações com o meio ambiente estão diretamente ligadas aos valores e princípios que norteiam as relações humanas, ou seja, nas relações que os seres humanos estabelecem primeiro entre si e depois com o ambiente. Neste sentido, os conteúdos curriculares estabelecidos para a Educação Básica devem incluir, como nos diz a LDB em seu Capítulo II, seção I, "valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática".

Ainda em relação à LDB, no capítulo II, seção III do Ensino Fundamental, art. 32, incisos II, III e IV, verifica-se a compreensão do meio ambiente em relação também ao espaço social, compreendendo, desta forma, a sua totalidade e o desenvolvimento de valores, respaldando os objetivos propostos para a Educação ambiental.

> II- a compreensão do meio ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta .a sociedade;
> III- o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista em vista a aquisição de conhecimento e habilidade e a formação de atitudes e valores;
> IV- o fortalecimento de vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (GARCEZ. G. M. apud LDB, 2004,p. 23).

Com o objetivo de estabelecer uma referência curricular nacional ao Ensino Fundamental, em l998, foram lançados, pela Secretária de Educação Fundamental do Ministério da Educação e do Desporto, os – PCN'S (Parâmetros Curriculares Nacionais). Os mesmos foram elaborados respeitando-se as diversidades regionais, culturais e políticas existentes em todo o país (Brasil, Secretaria de Educação Fundamental, 1998, p. 9).

De acordo com os Parâmetros Curriculares da Geografia, desde as primeiras etapas da escolaridade, o ensino pode e deve ter como objetivo mostrar ao aluno que a cidadania é também o sentimento de pertencer à realidade, onde as relações entre a sociedade e a natureza formam um todo integrado, constantemente em transformação, do qual ele faz parte. Portanto, precisa reconhecer-se como parte integrante.

> A compreensão das questões ambientais pressupõe um trabalho interdisciplinar. A análise dos problemas ambientais envolve questões políticas, históricas, econômicas, ecológicas, geográficas, enfim envolve processos variados, não seria possível compreende-los e explicá-los pelo olhar

[4] "Uma cidadania expandida que inclui como objeto de direitos a integridade dos bens naturais não renováveis o caráter público e a igualdade na gestão daqueles bens naturais dos quais depende a existência humana. Neste sentido, uma EA crítica deveria fornecer os elementos para a formação de um sujeito capaz tanto de identificar a dimensão conflituosa das relações sociais que se expressam em torno da questão ambiental quanto de posicionar-se diante desta.

> de uma única ciência. Como objeto de estudo da geografia, no entanto refere-se às interações entre a sociedade e natureza, um grande leque de temática e de meio ambiente está necessariamente dentro do estudo (BRASIL, l998, p. 46).

Quintas (l992) analisa que o conhecimento do meio físico, seja ele natural ou construído, e as relações da sociedade com a natureza, são importantíssimos e fundamentais para a compreensão da problemática ambiental. Ao refletir sobre os processos que ocasionaram a problemática ambiental, depara-se também com elementos provenientes do mundo cultural, ou seja, ligado a valores, modos de pensar, de agir, de perceber o mundo, das relações entre os seres humanos com a natureza ou dos seres humanos com eles mesmos. Conclui-se que a educação ambiental também contribui para a Geografia, trazendo consigo reflexões da problemática ambiental, na visão de outras ciências, justificando-se, desta forma, a necessidade de se desenvolver um trabalho de forma interdisciplinar, proporcionando uma visão integrada do meio ambiente.

Para Brasil (1998), tanto as séries finais, como as séries iniciais do Ensino Fundamental, trabalham com eixos temáticos também conhecidos como temas transversais; buscando, assim, uma educação integradora voltada à cidadania e a necessidade de se obter um trabalho elaborado de forma interdisciplinar. A urgência e abrangência social foram alguns dos critérios utilizados na seleção dos temas transversais, sendo definidos, entre eles, a ética, a saúde, o meio ambiente, a pluralidade cultural, a orientação sexual e o trabalho e o consumo. O meio ambiente, como um dos temas transversais, deve contribuir como elemento indispensável para a transformação da consciência ambiental, ou seja, como instrumento de transformação da sociedade na busca de um mundo melhor e mais justo, trabalhando com questões que interfiram diretamente na vida dos alunos, os quais se veem confrontados, diariamente, com tal problemática. O meio ambiente, como tema transversal, tem por finalidade: Contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos a decidir e atuar na realidade sócio-ambiental de modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um e da sociedade local e global (BRASIL, 1998, p. 167)

Os PCN'S orientam os conteúdos da educação ambiental a serem trabalhados em três blocos temáticos: ciclos da natureza, sociedade e meio ambiente e manejo e conservação ambiental. Observa-se, na seleção destes conteúdos, o objetivo de desenvolver a formação de cidadãos capazes de reverter o quadro de degradação ambiental. No entanto, entende-se que a forma de abordagem dos conteúdos, ou seja, a prática pedagógica adotada pelo educador é de extrema relevância para a Educação Ambiental constituir-se como instrumento de transformação.

> A motivação de uma pesquisa geralmente se associa à busca da resolução de um problema (ou mais de um). O problema que me move origina-se da minha observação de que, apesar da difusão crescente da Educação Ambiental pelo processo educacional, essa ação educativa geralmente se apresenta fragilizada em suas práticas pedagógicas, na medida em que tais práticas não se inserem em processos que gerem transformações significativas da realidade vivenciada (GUIMARÃES, 2004, p. 36).

A escola deve assumir o seu papel como espaço cultural de transformação social. Para isso, é necessário que o professor proponha-se a trabalhar mais do que informações e conceitos. A Educação Ambiental pode ser um instrumento para a construção de sociedades sustentáveis à necessidade de se trabalhar nas escolas o meio ambiente como tema transversal, através da educação ambiental. Especificamente, a Educação Ambiental, na sua concepção de transversalidade, representa um grande desafio a ser enfrentado.

> Como ocupar um lugar na estrutura escolar desde esta espécie de não lugar que é a transversalidade? Para a educação ambiental constituir-se como temática transversal pode também estar em todo o lugar e não pertencer a nenhum dos lugares já estabelecidos na estrutura curricular que organiza o ensino (CARVALHO apud ISAIA, 200l, p.4).

Guimarães (2004) e Carvalho (200l) afirmam à dificuldade de se encontrar, nas escolas, o desenvolvimento de trabalhos de forma transversal e interdisciplinar, ocasionando o desenvolvimento de trabalhos e de ações isoladas e pontuais, descontextualizadas da realidade sócio-ambiental em que a escola está inserida.

> Os objetivos da educação ambiental não se alcançam com o ensino de métodos sistêmicos, com uma prática pedagógica interdisciplinar ou com a incorporação de uma matéria de caráter integrador – a ecologia – dentro dos programas existentes. A Educação Ambiental exige a criação de um saber ambiental e sua assimilação transformadora às disciplinas que deverão gerar conteúdos concretos de novas temáticas ambientais.(LEFF, 2001, p.213).

No Brasil, a preservação do meio ambiente e da própria sistemática da educação ambiental encontra-se respaldada no capítulo VI, art. 225, da Constituição Federal, conforme se verifica:

> Art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as

> presentes e futuras gerações.
> VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para preservação do meio ambiente;

Entende-se que, ao estabelecerem direitos e deveres, tanto ao poder público quanto à coletividade sobre o meio ambiente, a legislação propõe a participação de todos, sendo de extrema importância a aquisição de conhecimentos, habilidades e a reflexão crítica dos problemas ambientais, para que promova a participação responsável do cidadão nos processos decisórios.

Além da previsão constitucional, a Lei 9.795/99 instituiu a Política Nacional da Educação Ambiental estabelecendo políticas, ações estratégicas oficiais da educação ambiental e definições, conforme previsto na Lei, cap. I, art. 1º

> Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo essencial a sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Em virtude disto, justifica-se a presença da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e modalidades, seja ele de caráter formal, não-formal ou informal. No ensino formal, a Educação Ambiental deve ser desenvolvida nos currículos das instituições de ensino público e privada, desde a educação básica (infantil, fundamental, médio), educação superior, especial, profissional, educação de jovens e adultos; através de uma prática integradora, contínua e permanente, não podendo ser implantada como disciplina específica, salvo alguns casos, como nos cursos de pós-graduação e no ensino não-formal.

Carvalho (2004) destaca que a educação ambiental traz consigo uma série de práticas e ações, que ultrapassam as barreiras ou fronteiras existentes entre a educação-formal e não-formal, estabelecendo vínculos e ligações. A reflexão dos problemas ambientais locais estabelece este tipo de ligação, gerando novas relações entre a escola e a comunidade, proporcionando o entendimento da realidade sócio ambiental que se apresenta em torno das mesmas. Em vista disto a educação ambiental objetiva mudanças sociais e culturais no conjunto da sociedade, tanto no que se refere à questão da sensibilização, como também na tomada de decisões e ações frente aos problemas socioambientais enfrentados.

Em 1999, foi criada a Diretoria do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), vinculada a Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente, tendo como eixo orientador a perspectiva da sustentabilidade ambiental na construção de um país de todos. A missão do ProNEA é A Educação Ambiental contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis com pessoas atuantes e felizes em todo o Brasil, considera a educação ambiental como um dos instrumentos fundamentais na gestão ambiental.

a)Diretrizes: Transversalidade e Interdisciplinaridade; Descentralização Espacial e Institucional; Sustentabilidade Socioambiental; Democracia e Participação Social; Aperfeiçoamento e Fortalecimento dos Sistemas de Ensino, Meio Ambiente e outros que tenham interface com a educação ambiental.

b) Princípios: - Concepção de ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência sistêmica entre o meio natural e o construído, o socioeconômico e o cultural, o físico e o espiritual, sob o enfoque da sustentabilidade.

- Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais, transfronteiriças e globais.
- Respeito à liberdade e à equidade de gênero.
- Reconhecimento da diversidade cultural, étnica, racial, genética, de espécies e de ecossistemas.
- Enfoque humanista, histórico, crítico, político, democrático, participativo, inclusivo, dialógico, cooperativo e emancipatório.
- Compromisso com a cidadania ambiental.
- Vinculação entre as diferentes dimensões do conhecimento; entre os valores éticos e estéticos; entre a educação, o trabalho, a cultura e as práticas sociais.
- Democratização na produção e divulgação do conhecimento e fomento à interatividade na informação.
- Pluralismo de idéias e concepções pedagógicas.
- Garantia de continuidade e permanência do processo educativo.
- Permanente avaliação crítica e construtiva do processo educativo.
- Coerência entre o pensar, o falar, o sentir e o fazer.
- Transparência.

c) Objetivos :

- Promover processos de educação ambiental voltados para valores humanistas, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação cidadã na construção de sociedades sustentáveis.
- Fomentar processos de formação continuada em educação ambiental, formal e não-formal, dando condições para a atuação nos diversos setores da sociedade.
- Contribuir com a organização de grupos – voluntários, profissionais, institucionais, associações,

cooperativas, comitês, entre outros – que atuem em programas de intervenção em educação ambiental, apoiando e valorizando suas ações.

- Fomentar a transversalidade por meio da internalização e difusão da dimensão ambiental nos projetos, governamentais e não-governamentais, de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida.

- Promover a incorporação da educação ambiental na formulação e execução de atividades passíveis de licenciamento ambiental.

- Promover a educação ambiental integrada aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, bem como àqueles voltados à prevenção de riscos e danos ambientais e tecnológicos.

- Promover campanhas de educação ambiental nos meios de comunicação de massa, de forma

a torná-los colaboradores ativos e permanentes na disseminação de informações e práticas educativas sobre o meio ambiente.

• Estimular as empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas a desenvolverem

programas destinados à capacitação de trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o meio ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.

- Difundir a legislação ambiental, por intermédio de programas, projetos e ações de educaçãoambiental.

- Criar espaços de debate das realidades locais para o desenvolvimento de mecanismos de articulação social, fortalecendo as práticas comunitárias sustentáveis e garantindo a participação da população nos processos decisórios sobre a gestão dos recursos ambientais.

- Estimular e apoiar as instituições governamentais e não-governamentais a pautarem suas ações com base na Agenda 21.

- Estimular e apoiar pesquisas, nas diversas áreas científicas, que auxiliem o desenvolvimento de processos produtivos e soluções tecnológicas apropriadas e brandas, fomentando a integração entre educação ambiental, ciência e tecnologia.

- Incentivar iniciativas que valorizem a relação entre cultura, memória e paisagem - sob a perspectiva da biofilia –, assim como a interação entre os saberes tradicionais e populares e os conhecimentos técnico-científicos.

- Promover a inclusão digital para dinamizar o acesso a informações sobre a temática ambiental, garantindo inclusive a acessibilidade de portadores de necessidades especiais.

- Acompanhar os desdobramentos dos programas de educação ambiental, zelando pela coerência entre os princípios da educação ambiental e a implementação das ações pelas instituições públicas responsáveis.

- Estimular a cultura de redes de educação ambiental, valorizando essa forma de organização.

- Garantir junto às unidades federativas a implantação de espaços de articulação da educação ambiental.

- Promover e apoiar a produção e a disseminação de materiais didático-pedagógicos e instrucionais.

- Sistematizar e disponibilizar informações sobre experiências exitosas e apoiar novas iniciativas.

- Produzir e aplicar instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do ProNEA, considerando a coerência com suas Diretrizes e Princípios.

d) Linhas de ação e Estratégias : Gestão e planejamento da educação ambiental no país;- Formação de educadores e educadoras ambientais; Comunicação para educação ambiental.; Inclusão da educação ambiental nas instituições de ensino; Monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos de educação ambiental.

Outro programa que não podemos deixar de mencionar é o Programa Nacional de Formação de Educadoras (ES) ambientais (PROFEA) foi criado pela Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DEA/MMA) com base nos princípios contidos na Política Nacional de Educação Ambiental e do Programa Nacional de Educação Ambiental.

Este programa foi criado para orientar as ações da sociedade e do governo, gerando e estimulando uma dinâmica que integre os processos nacionais de Educação Ambiental, contribuindo para a construção de Sociedades Sustentáveis. Tendo o intuito de qualificar as políticas públicas federais de Educação Ambiental.

a) Objetivos do PROFEA:

- Contribuir para o surgimento de uma dinâmica nacional contínua de Formação de Educadoras(es) Ambientais, a partir de diferentes contextos, que leve à formação de uma sociedade brasileira educada e educando ambientalmente;

- apoiar e estimular processos educativos que apontem para a transformação ética e política em direção à construção da sustentabilidade socioambiental;

- fortalecer as instituições e seus sujeitos sociais para atuarem de forma autônoma, crítica e inovadora em processos formativos, ampliando o envolvimento da sociedade em ações socioambientais de caráter pedagógico;

- contribuir na estruturação de um Observatório em rede das Políticas Públicas de formação de

Educadoras(es) Ambientais, através da articulação permanente dos Coletivos Educadores.

> Alguns dos vários conceitos e princípios que são fundamentais para a perspectiva de educação ambiental contida no ProFEA são a Autonomia, a Alteridade, a Complexidade, a Democracia, a Identidade, a Inclusão Social, a Justiça Ambiental, a Participação e o Controle Social, o Pertencimento, a SocioBioDiversidade, o Saber Ambiental, a Sustentabilidade, a Emancipação, o Território, a Solidariedade e a Potência de Ação. Tais conceitos tem nos remetido a escolas de pensamento como a Hermenêutica, a Teoria Crítica, o Ambientalismo e a Educação Popular. Estes conceitos e princípios, por sua vez, implicam em alguns princípios e estratégias metodológicas para a formação de educadoras(es) ambientais como a Ação Comunicativa, a Pedagogia da Práxis, a Intervenção educacional, a Intervenção Psicossocial, a Pesquisa-Ação-Participante, a Pesquisa-Ação, a Pesquisa Participante, os Coletivos Educadores, a Inter e transdisciplinaridade, o Laboratório Social, os Círculos de Cultura, a Sociologia das Emergências, a Vanguarda que se autoanula, as Estruturas Educadoras, a Construção do Conhecimento, a Comunidade de Aprendizagem, a Comunidade Interpretativa e o Cardápio de Aprendizagem. (Ministério do Meio Ambiente, PROFEA.2006).

A concepção de educação proposta pelo PROFEA tem como base a educação libertária e emancipatória de Paulo Freire entre outros, na Educação Popular, das práticas dos movimentos sociais, das teorias sociais e ambientalismo. Reconhecendo o direito a participação e o caráter político da educação, buscando uma educação emancipatória.

PRÁTICAS E CONCEPÇÕES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para Freire (l987), os conteúdos programáticos da educação devem ser buscados a partir da realidade vivenciada pelos sujeitos e o educador deve buscar os anseios, dúvidas e esperanças aos problemas enfrentados pelos mesmos. É neste momento de busca que se concretiza o diálogo da educação com uma prática libertadora, realizando a investigação dos temas geradores. Ao investigar o tema gerador, pesquisamos o pensar dos sujeitos em relação a seu mundo, pois os temas geradores não são encontrados nos homens isolados da realidade em que vivem, eles só podem ser entendidos nas relações homens-mundo.

> Nos parece que a constatação do tema gerador, como uma concretização, é algo que chegamos através, não só da própria experiência existencial, mas também de uma reflexão crítica sobre as relações homens-mundo e homens-homens, implícitas nas primeiras (FREIRE, l987, p. 88).

Freire (l987) afirma que, nesta investigação, o diálogo é considerado como base, sendo importante à interação com os sujeitos que estão inseridos na situação investigada, pois o papel do educador não é falar sobre a sua visão de mundo, ou tão pouco querer impô-la, depositando o conhecimento no educando. A fala dos sujeitos é o elemento fundamental, visto que não são os homens que são investigados, mas o seu modo de pensar, de ver o mundo, a sua linguagem, a sua percepção da realidade. É neste contexto que se encontram os temas geradores. Boff (l997, p. 9) nos diz que "cada um lê e relê com os olhos que tem. Porque compreende e interpreta a partir do mundo em que habita".

Segura (200l) aponta três fatores necessários para a educação servir como instrumento de ligação entre questão ambiental e a formação de indivíduos políticos: a compreensão da crise socioambiental, a democratização da discussão sobre os meios de enfrentamento desta crise e a criação de instrumentos legais, institucionais, tecnológicos e sociais, que possam proporcionar a sensibilização e conscientização da responsabilidade da participação do sujeito nas questões coletivas.

Isaia (2001) analisa que, para a Educação Ambiental constituir-se como uma prática transformadora e emancipatória, há necessidade do reconhecimento que as raízes dos problemas ambientais não estão somente na relação do homem com a natureza. A concepção reducionista da Educação Ambiental limita-se às abordagens ligadas diretamente aos aspectos físicos, naturais ou construídos, buscando mudanças individuais, comportamentos e atitudes ecologicamente corretos, reduzindo desta forma o papel da mesma, pois apenas ensina a cuidar do ambiente. A educação ambiental surge como uma prática educativa que busca a solução para os problemas ambientais, tendo como principal objetivo uma visão integrada do meio ambiente, a fim de promover o entendimento da realidade e a emancipação dos sujeitos mobilização individual e coletiva, na busca de soluções aos problemas enfrentados:

> O ambiente não é a ecologia, mas a complexidade do mundo; é um saber sobre as formas de apropriação do mundo e da natureza através de relações de poder que se inscreveram nas formas dominantes de conhecimento (LEFF, 2006, p. 17).

A educação ambiental deve ser uma prática educativa que vise produzir autonomia e não a dependência, buscando a emancipação de sujeitos, tornando-se um instrumento de transformação, visto que capacita o educador e o educando a intervir na transformação da sociedade. Porém, para consolidar-

se como prática libertadora, torna-se necessário, primeiramente, ampliarmos o nosso olhar e reconhecer o meio ambiente como um espaço de inter-relações existentes entre fatores químicos, físicos e sócios culturais.

> A visão socioambiental orienta-se por uma racionalidade complexa e interdisciplinar e pensa o meio ambiente não como sinônimo da natureza intocada, mas como um campo de interações entre a cultura, sociedade e a base física e biológica dos processos vitais, no qual todos os termos dessa relação se modificam dinâmica e mutuamente (CARVALHO, 2004, p. 37).

Leff (2006, p. 164) nos diz que "a produção e o saber ambiental é, pois, um processo estratégico atravessado por relações de poder". Neste contexto ao reconhecermos o meio ambiente em sua totalidade, como um espaço ligado diretamente aos fatores físicos (sejam eles naturais ou construídos), químicos e socioculturais, a Educação Ambiental passa a ser uma prática educativa com abordagens socioambientais.

> Ao trocarmos as lentes e reconhecermos que é necessária uma visão complexa do meio ambiente, passamos a ser capazes de compreender a natureza não como "intocada", mas como um ambiente, um espaço de interação entre a base física e cultural (CARVALHO, 2004, p. 75).

Segundo Guimarães (l995), o homem é analisado através da sua postura incorreta em relação à natureza, devendo o educador tomar o cuidado de não desenvolver no aluno a visão do homem como o centro, "o ser superior", que domina e se apropria da natureza, proporcionando o desenvolvimento da preservação do meio ambiente através da exclusão do homem. Esta concepção fragmentada e excludente contrapõe os processos naturais de que o ser humano é parte integrante da natureza.

O educador deve trabalhar os problemas ambientais com abordagens global e local, vinculadas à realidade vivenciada pelos alunos, construindo o conhecimento através de reflexões críticas, proporcionando perspectivas de mudança da realidade que o aluno vive no seu dia-a-dia, oferecendo a ele a construção de uma visão crítica e a perspectiva transformadora da sua realidade.

> A ausência crítica política e análise estrutural dos problemas que vivenciamos possibilitam que a educação ambiental seja estratégica na perpetuação da lógica instrumental do sistema vigente, ao reduzir o "ambiental" a aspectos gestionários e comportamentais (LOUREIRO, 2000, p. 13).

Portanto, entende-se que a educação ambiental, numa abordagem crítica constitui-se como uma prática reflexiva, proporcionando e estimulando uma leitura crítica da realidade e a compreensão dos problemas[5] e conflitos ambientais[6] nela existentes, formando sujeitos capazes de decidir e atuar como agentes transformadores, agindo e organizando-se individual e coletivamente.

> Outra dimensão distintiva das abordagens críticas da Educação Ambiental é a compreensão do processo educativo como ato político no sentido mais amplo, isto é, como prática social, cuja vocação é a formação de sujeitos políticos, capazes de agir criticamente na sociedade (CARVALHO, 2004, p. l86).

Carvalho (2004) nos diz que "a formação do indivíduo só faz sentido se pensada em relação com o mundo em que ele vive e por ele é responsável". Em vista disto, salienta a autora que a Educação Ambiental crítica tem por objetivo contribuir para formar um sujeito ecológico, capaz de identificar e intervir nas questões socioambientais.

De acordo com as idéias de Dias (l998), conclui-se que os conceitos, metodologias e abordagens da Educação Ambiental modificaram-se com o passar do tempo. Estas modificações estão ligadas diretamente aos conceitos atribuídos ao meio ambiente e justificam-se essas modificações devido ao modo como o homem percebe e sente o ambiente. Posiciona-se, neste sentido, Loureiro et al. (2002) e Guimarães (2005), em virtude dos diferentes modos de ver e perceber o mundo e os problemas referentes à questão ambiental, ocasionou-se uma fragmentação nas práticas utilizadas em Educação Ambiental, abrangendo sua interpretação, conceitos, práticas e metodologias, surgindo diferentes concepções.

> Essas diferenças conceituais podem ser sintetizadas em alguns grandes grupos:
> -os que pensam que a educação ambiental tem como tarefa promover mudanças de comportamentos ambientalmente inadequados;
> – a educação ambiental de fundo disciplinatório e moralista, como "adestramento ambiental";
> – aqueles que pensam a educação ambiental como responsável pela transmissão de conhecimentos técnico-científicos sobre os processos ambientais que teriam como consequência o desenvolvimento de uma relação mais adequada com o ambiente;
> – a educação ambiental centrada na transmissão de conhecimentos;
> – e aqueles que pensam a educação ambiental como um processo político de apropriação crítica e reflexiva de conhecimentos, atitudes, valores e comportamentos que têm como objetivo a

[5] "aquelas situações onde haja risco e/ou dano social/ambiental e não exista nenhum tipo de reação por parte dos atingidos ou de outros atores da sociedade civil, face ao problema" (QUINTAS apud CARVALHO, 2002, p. 69)

[6] "aquelas situações onde há confronto de interesses representados por diferentes atores sociais, em torno da utilização e/ ou gestão do meio ambiente". Um conflito ocorre quando atores sociais tomam consciência de dano e/ou risco ao meio ambiente, se mobilizam e agem no sentido de interromper ou eliminar o processo de mudança (QUINTAS apud CARVALHO, p. 70, 2002).

> construção de uma sociedade sustentável do ponto de vista ambiental e social;
> - a educação ambiental transformadora e emancipatória. (Tozoni-Reis, 2005. p.269)

ISAIA (2001) identifica duas concepções que apresentam projetos diferentes de sociedade, a primeira concepção "tradicional" reproduz o sistema social vigente, abrangendo valores de ordem política, econômica, social e cultural, ela coloca o conhecimento como elemento central do processo educacional, sendo ele considerado instrumento de preparação, adaptação dos indivíduos na sociedade. Nesta concepção a educação, à escola tem por função preparar os indivíduos para atuarem na sociedade, respeitando suas características de desenvolvimento, e os valores culturais instituídos pelos grupos predominantes do poder.

A segunda concepção a "crítica/emancipatória", tem como compromisso a transformação da ordem social vigente, criticando a realidade historicamente dada e propondo a alteração nas injustas relações de poder, tendo como base a participação do sujeito, proporcionando a autonomia e emancipação do educando, a fim de exercer sua cidadania. A educação ambiental crítica enfatiza os aspectos sociais, históricos e culturais do processo educacional, possui uma abordagem sociopolítica de valorização do indivíduo no âmbito coletivo, de interdisciplinaridade na organização do ensino, articulando o conhecimento com as questões sociais. A educação ambiental crítica busca a formação de sujeitos sociais críticos, sendo um instrumento de transformação, visando ações críticas transformadoras no interior da sociedade capitalista.

Loureiro et al. (2002) nos diz que "o processo educativo não é neutro e objetivo, destituído de valores, interesses e ideologias.", A educação tem um papel importantíssimo dentro da sociedade, pois trabalha diretamente com a formação dos indivíduos, abrangendo sua construção cultural e social. Neste sentido, ela pode apenas servir como um instrumento para reproduzir valores, ideologias e interesses socialmente dominantes ou ser emancipatória, formando sujeitos capazes de pensar e agir criticamente.

DISCUSSÕES DOS RESULTADOS PARCIAIS

O foco da pesquisa são as matrizes teóricas e epistemólgicas que orientam às práticas em Educação Ambiental. O objeto de investigação são as práticas desenvolvidas em Educação Ambiental que permitirão, a partir de uma análise dos indicadores, identificarem e discutir as matrizes que estão associadas a essas práticas.

Das 12 (doze) Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Completo localizadas na zona urbana de Santa Maria, 6 (seis) dessas Escolas desenvolvem trabalhos em Educação Ambiental. Os dados levantados e analisados inicialmente demonstram que a Educação Ambiental está acontecendo nas Escolas, 50% das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Completo de Santa Maria estão desenvolvendo trabalhos em Educação Ambiental. Porém, observa-se que trabalham numa concepção de Educação Ambiental Tradicional.

De onde está vindo está matriz Tradicional? Por qual rede de intervenção esta concepção está orientando as práticas em Educação Ambiental? Da visão fragmentada e reducionista da questão ambiental imposta pela mídia? Das diretrizes estabelecidas pelos gestores? Pela falta de formação continuada? Ou será pelo tipo de formação que os professores recebem?

A Educação Ambiental historicamente vem construindo seu caminho, muitas são as teorias e práticas, ela está num campo teórico em construção. Cabe o exercício diário da nossa visão crítica na busca de uma Educação Ambiental comprometida com uma educação dialógica, participativa e emancipatória, visando à transformação da sociedade na construção de sociedades sustentáveis.

CONSIDERAÇÕES

A crise ambiental é considerada um sintoma de uma crise civilizatória, principalmente devido às ações antrópicas e ao modelo insustentável de desenvolvimento econômico que acarreta sobremaneira impactos ao meio ambiente na maioria das vezes promovendo a degradação, poluição e exclusão social.

Os problemas ambientais têm provocado ao longo do tempo mobilizações de diversos setores da sociedade na busca de soluções individuais e coletivas, enfrentando muitas vezes a omissão do poder público exigindo ações e soluções concretas. Neste contexto a Educação Ambiental numa concepção crítica torna-se um importante instrumento para sensibilização e conscientização na emancipação e formação de sujeitos críticos aptos a decidirem e atuarem na realidade socioambiental na busca da sustentabilidade com justiça ambiental e social. Quando pensamos sobre a "Educação Ambiental" devemos levar em consideração diversos pontos, primeiro deles que não existe um metodologia, uma cartilha, uma receita que nos permita seguir os passos, os caminhos não estão traçados para chegarmos ao

"pote de ouro". Para a Educação Ambiental ser construída deve ser vista primeiramente como um processo lento, contínuo que nos permita reavaliar e avaliar nossas propostas, caminhos em busca de transformações culturais, sociais e políticas.

Os dados levantados e analisados inicialmente demonstram que a Educação Ambiental está acontecendo nas Escolas, 50% das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Completo de Santa Maria estão desenvolvendo trabalhos em Educação Ambiental. De acordo com os dados levantados até o momento, observa-se que trabalham numa concepção de Educação Ambiental Tradicional.

De onde está vindo está matriz Tradicional? Por qual rede de intervenção esta concepção está orientando as práticas em Educação Ambiental? Da visão fragmentada e reducionista da questão ambiental imposta pela mídia? Das diretrizes estabelecidas pelos gestores? Pela falta de formação continuada? Ou será pelo tipo de formação que os professores recebem?

Trabalhar a Educação Ambiental restringe-se na sua maioria a conteúdos desenvolvidos de forma interdisciplinar e transversal tendo como tema o "meio ambiente". Fragmentando o meio ambiente reproduzindo desta forma a visão do ser humano X natureza. Das 6 (seis) escolas que estão trabalhando com Educação Ambiental até então pesquisadas, cinco indicam um trabalho interdisciplinar e transversal. De forma e porque está ocorrendo? São intencionalidades dos professores ou diretrizes estabelecidas pelos gestores? A Educação Ambiental historicamente vem construindo seu caminho, muitas são as teorias e práticas, ela está num campo teórico em construção. Cabe o exercício diário da nossa visão crítica na busca de uma Educação Ambiental comprometida com uma educação dialógica, participativa e emancipatória, visando à transformação da sociedade na busca de um mundo melhor com qualidade de vida e sociedades sustentáveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL; Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente, saúde/Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, 1997. 128 p.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.

DIAS, G. F. Educação Ambiental: princípios e práticas. 5 ed. São Paulo: Global, Gaia, 1998.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GARCEZ. G. M. Prática docente e educação ambiental nas séries finais do ensino fundamental nas escolas da zona urbana de Manoel Viana. 2004.

LEFF, Enrique. A Complexidade ambiental. São Paulo, Cortez, 2003, p.15-51

LOUREIRO, C. F. B; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (orgs). Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez, 2002

MIISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE- Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. PROFEA.Série Documentos Técnicos – 7. Brasília.2006

MIISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE- Diretoria de Educação Ambiental, Ministério da Educação. Programa nacional de Educação Ambiental – ProNEA. ed. MMA. 3° ed. Brasília 2005.

REIS, Marília, Freitas de C. Tozoni. Educação ambiental: natureza razão e história. Campinas/SP, autores associados, 2004.

SANTOS, M. Pensando o espaço do homem. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. Educação ambiental: natureza, razão e história. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.